Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 às 16:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8669819: DECRETO Nº 3106 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE IPUMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ipumirim

MUNICÍPIO

Ipumirim

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8669819

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3106 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização de Ipumirim e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ipumirim, a Política Municipal de Alfabetização, constante do Anexo Único deste Decreto**,** como instrumento orientador das ações municipais voltadas à alfabetização e à garantia do direito à aprendizagem.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização tem por finalidade assegurar condições para que todas as crianças desenvolvam, no período adequado, competências de leitura, escrita e compreensão, considerando as especificidades dos estudantes e os princípios da equidade, da inclusão e da qualidade da educação.

Art. 3º A implementação da Política Municipal de Alfabetização será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**,** em articulação com as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e, quando pertinente, com o Conselho Municipal de Educação e demais órgãos e instituições envolvidos na garantia do direito à educação.

Art. 4º A implementação da Política observará a legislação educacional vigente, as diretrizes nacionais e estaduais de educação, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Currículo Base do Território Catarinense – CBTC e demais normas aplicáveis.

Art. 5º A Política Municipal de Alfabetização será implementada de forma articulada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, respeitando as características, os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes em cada etapa.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo promoverá, no âmbito de suas competências, ações de:
I – formação continuada dos profissionais da educação;
II – acompanhamento e monitoramento da aprendizagem;
III – avaliação diagnóstica, formativa e de acompanhamento;
IV – apoio pedagógico e recomposição das aprendizagens;
V – fortalecimento das práticas de leitura e escrita;
VI – articulação entre as unidades escolares e as famílias;
VII – promoção da equidade e da inclusão educacional.

Art. 7º O acompanhamento da implementação da Política Municipal de Alfabetização será realizado por meio de indicadores educacionais, registros pedagógicos, avaliações diagnósticas e demais instrumentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 8º Poderá ser instituído o Comitê Municipal de Alfabetização – CMA, na forma de regulamentação específica, com a finalidade de apoiar o acompanhamento, o monitoramento e o aprimoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 9º A Política Municipal de Alfabetização será objeto de acompanhamento e avaliação periódica, podendo ser atualizada sempre que necessário, considerando os resultados educacionais, as necessidades da Rede Municipal de Ensino, a legislação vigente e novas evidências científicas e pedagógicas pertinentes.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 11**.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim/SC, 31 de Agosto de 2026.

Volnei Antonio Schmidt

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE IPUMIRIM

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO
IPUMIRIM - 2026-2036
PREÂMBULO

A presente Política Municipal de Alfabetização, em conformidade com a Lei nº 15.388/2026 (Plano Nacional de Educação – PNE), a Lei nº 15.247/2025 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA), o Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), a Política Estadual de Alfabetização e os fundamentos científicos da Neurociência Cognitiva da Leitura, estabelece o compromisso do Município com a erradicação do analfabetismo funcional e a promoção da equidade educacional.

Esta Política visa assegurar a alfabetização plena de todas as crianças preferencialmente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como a consolidação do processo de ortografização, leitura e produção textual até o 3º ano, alinhando-se às diretrizes e metas estabelecidas no PNE.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização do Município de Ipumirim, com o objetivo precípuo de assegurar a alfabetização plena de todas as crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino, preferencialmente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, e a consolidação do processo de leitura, escrita e ortografização até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, em consonância com as Leis Federais nº 15.388/2026 e nº 15.247/2025, o Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), a Política Estadual de Alfabetização e os fundamentos científicos da Neurociência Cognitiva da Leitura.

§ 1º Para os fins desta Política, considera-se:

I – Alfabetização: o processo de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e de suas convenções, que envolve, sob a perspectiva neurocognitiva, a especialização e a adaptação de circuitos neurais envolvidos no reconhecimento visual e no processamento da linguagem

escrita, fundamentado no desenvolvimento da consciência fonêmica, na relação grafema-fonema e na decodificação de letras, sílabas e palavras.

II – Letramento: o conjunto de práticas sociais de leitura e escrita, indissociável e interdependente do processo de alfabetização, que insere o indivíduo no uso funcional, significativo e crítico da linguagem em diferentes contextos sociais.

Art. 2º São diretrizes desta Política, além dos princípios constitucionais e legais:

I – a garantia da equidade educacional, assegurando a todos os estudantes oportunidades de acesso, participação, aprendizagem e desenvolvimento, com valorização da diversidade étnico-racial, linguística, cultural e identitária, considerando as diferentes condições sociais, territoriais e educacionais;

II – a adoção de processos contínuos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, com ênfase na sondagem das hipóteses de escrita e na aferição periódica da fluência leitora;

III – a atuação intersetorial e interseccional, promovendo ações articuladas entre as políticas de educação, assistência social, saúde e cultura para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

TÍTULO II
FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E PRINCÍPIOS

Art. 3º A Política fundamenta-se nas seguintes concepções, alinhadas ao Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e às evidências científicas contemporâneas sobre os processos de alfabetização e aprendizagem da leitura e da escrita:

I – Alfabetização como aprendizagem do Sistema de Escrita Alfabética (SEA): compreende o desenvolvimento sistemático da consciência fonológica, incluindo rimas, aliterações, segmentação silábica e consciência fonêmica, bem como a aprendizagem das relações entre grafemas e fonemas, a decodificação, a fluência leitora e a apropriação progressiva do sistema de escrita. O processo considera a importância da consciência fonêmica e do desenvolvimento das habilidades de decodificação para a aprendizagem inicial da leitura;

II – Letramento como inserção em práticas sociais: compreende a participação dos estudantes em diferentes práticas sociais de leitura e escrita, com contato e domínio progressivo de diferentes gêneros textuais, finalidades e funções comunicativas;

III – Reciclagem neuronal: compreende a adaptação e especialização de circuitos neurais preexistentes envolvidos no processamento visual e linguístico para o reconhecimento e processamento da linguagem escrita, contribuindo para a compreensão dos processos cognitivos envolvidos na aprendizagem da leitura e para a importância de práticas pedagógicas sistemáticas e explícitas;

IV – Desenvolvimento e especialização dos processos visuais envolvidos na leitura: reconhece que a aprendizagem da leitura promove mudanças e especializações nos mecanismos de processamento visual relacionados ao reconhecimento de letras e palavras, em interação com outros processos cognitivos e linguísticos envolvidos na leitura.

Art. 4º São princípios estruturantes da Política, além daqueles previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e demais normas educacionais aplicáveis:

I – igualdade de condições para o acesso, permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, respeitados os marcos legais, curriculares e científicos;

IV – valorização dos profissionais da educação escolar;

V – garantia de padrão de qualidade da educação;

VI – transparência na gestão educacional e na aplicação dos recursos públicos;

VII – responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, a família e a sociedade na garantia do direito à educação e à alfabetização;

VIII – respeito às características do desenvolvimento integral das crianças, assegurando experiências adequadas à faixa etária e evitando práticas de escolarização inadequadas ou antecipação indevida de processos formais de alfabetização;

IX – regime de colaboração com o Estado de Santa Catarina, mediante articulação de ações, políticas, programas, formação continuada, acompanhamento e avaliação dos processos de alfabetização

Art. 4º São princípios estruturantes da Política, além dos previstos na LDB e no CNCA:

I - Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, respeitados os marcos legais e científicos;

IV - Valorização do profissional da educação escolar;

V - Garantia de padrão de qualidade;

VI - Transparência na gestão e no uso dos recursos públicos;

VII - Responsabilização compartilhada entre Estado, família e sociedade;

VIII - Respeito ao desenvolvimento neurocognitivo infantil, evitando a antecipação da alfabetização formal antes dos 5-6 anos.

IX - Regime de colaboração com o ente estadual na forma de ações estratégicas, políticas e programas de alfabetização.

TÍTULO III
EIXOS E AÇÕES ESTRUTURANTES
CAPÍTULO I - GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá instituir Comitê Municipal de Alfabetização, de caráter consultivo e de acompanhamento, destinado a apoiar a implementação, o monitoramento e o aprimoramento da Política Municipal de Alfabetização.

§ 1º O Comitê, quando instituído, poderá atuar em articulação com as instâncias estaduais e federais relacionadas às políticas de alfabetização, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 2º O Comitê, quando instituído, poderá acompanhar os resultados da aprendizagem e a execução das ações previstas nesta Política, contribuindo para o planejamento e o aprimoramento das estratégias adotadas pela rede municipal.

§ 3º O Município poderá promover, conforme disponibilidade e interesse da Administração, ações de compartilhamento de experiências e boas práticas de alfabetização entre as unidades escolares da rede.

Art. 6º As unidades escolares poderão incorporar ao seu Projeto Político-Pedagógico e aos instrumentos de planejamento escolar as metas, estratégias e ações relacionadas à alfabetização, em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º A gestão da Política observará a transição articulada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem sem rupturas, conforme diretrizes curriculares nacionais e os fundamentos da neurociência do desenvolvimento.

§ 1º Poderão ser utilizados instrumentos de transição e compartilhamento de informações pedagógicas entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com o objetivo de favorecer a continuidade do processo educativo e subsidiar o planejamento pedagógico, considerando o desenvolvimento, as aprendizagens e as necessidades dos estudantes conforme Anexo V.

§ 2º Serão realizados, encontros anuais de transição entre professores da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental para alinhamento de expectativas e práticas.

§ 3º A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental deverá considerar os conhecimentos produzidos pelas ciências da aprendizagem e do desenvolvimento, respeitando as características e os ritmos individuais das crianças. Na Educação Infantil, serão valorizadas experiências de oralidade, literatura, consciência fonológica, cultura escrita e outras práticas que contribuam para o desenvolvimento da linguagem e para a futura aprendizagem da leitura e da escrita.

CAPÍTULO II - PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Art. 8º O processo de alfabetização e letramento observará as seguintes etapas e metas de aprendizagem, alinhadas à descoberta neurocientífica de que o cérebro lê letras e que a decodificação é essencial para a automatização do processo (Dehaene, 2012):

Etapa	Período/Ano	Objetivos
Pré-alfabetização	Educação Infantil (Pré 1 e Pré 2)	Desenvolver consciência fonológica, conhecimento alfabético básico (nomeação de letras) e escrita espontânea do nome. O foco é a preparação do "solo cerebral" para a reciclagem neuronal.
Alfabetização inicial	1º ano do EF	Ensino sistemático da decodificação e codificação. Ênfase na via fonológica (conversão grafema-fonema), objetivando o nível silábico-alfabético.
Consolidação da alfabetização	2º e 3º ano do EF	Desenvolvimento da fluência e compreensão leitora; ortografia e coesão textual; produção autônoma de textos. A automatização do

		reconhecimento de palavras (via lexical) é a meta para o 2º ano, enquanto o 3º ano foca na consolidação ortográfica.
Ler para aprender	4º e 5º ano	Uso da leitura como ferramenta para aquisição de novos conhecimentos; recomposição para alunos não alfabetizados.

Art. 9º O ensino do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) deverá abranger, de forma explícita e sistemática, as propriedades estabelecidas pela literatura especializada (Leal e Morais, 2010; Morais, 2012), com a convicção de que o cérebro identifica uma palavra usando informações ortográficas e fonológicas de forma integrada (Dehaene, 2012):

I - Escreve-se com letras, que não podem ser inventadas, com repertório finito e distintas de números e outros símbolos;

II - As letras têm formatos fixos e pequenas variações produzem mudanças na identidade delas (ex.: p, q, b, d);

III - A ordem das letras no interior da palavra não pode ser mudada;

IV - Uma letra pode se repetir no interior de uma palavra e em diferentes palavras;

V - Nem todas as letras podem ocupar certas posições no interior das palavras, e nem todas as letras podem vir juntas de quaisquer outras;

VI - As letras notam ou substituem a pauta sonora das palavras, sem levar em conta características físicas ou funcionais dos referentes;

VII - As letras notam segmentos sonoros menores que as sílabas (fonemas);

VIII - As letras têm valores sonoros fixos, embora muitas possam ter mais de um valor;

IX - Além de letras, na escrita de palavras usam-se marcas diacríticas (acentos, cedilha, til);

X - As sílabas podem variar quanto às combinações entre consoantes e vogais, mas a estrutura predominante no português é a sílaba CV (consoante-vogal).

Parágrafo único. O professor alfabetizador deverá planejar atividades que permitam às crianças descobrir e aplicar cada uma dessas propriedades progressivamente, por meio de jogos, reflexões orientadas, escrita espontânea e leitura de palavras e textos.

Art. 10. A sondagem diagnóstica de escrita, para identificação das hipóteses de escrita (pré-silábico, silábico sem valor, silábico com valor, silábico-alfabético, alfabético), deverá ser

aplicada nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, observando os procedimentos estabelecidos no Anexo II.

Art. 11. O uso dos tipos de letra obedecerá à seguinte progressão:

I - Letra imprensa maiúscula (caixa alta): Educação Infantil;

II - Letra script (imprensa minúscula): transição no início do 1º ano;

III - Letra cursiva: introdução e desenvolvimento no primeiro trimestre do 3º ano do Ensino Fundamental, de forma progressiva e considerando o processo de aprendizagem dos estudantes.

CAPÍTULO III - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 12. O monitoramento da aprendizagem será realizado por meio de registro escrito do professor, com registro trimestral dos seguintes dados:

I - Nível de fluência leitora (palavras por minuto - PPM);

II - Nível de escrita conforme escala progressiva (Anexo II);

III - Observações sobre uso social da leitura e escrita;

IV - Indicadores de processo, como frequência de uso de avaliações formativas e planos de intervenção implementados.

Art. 13. As avaliações de fluência leitora poderão ser realizadas periodicamente, conforme instrumentos, orientações e cronograma definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e turismo considerando as necessidades da rede e os referenciais das avaliações educacionais oficiais conforme Anexo I.

Art. 14. Além da fluência, a avaliação no Ensino Fundamental considerará:

I - **Avaliação diagnóstica** (início do ano letivo e de cada trimestre);

II - **Avaliação formativa** (contínua, para reorientação do ensino);

III - **Avaliação somativa** (registro trimestral em notas de 1,0 a 10,0, conforme Regimento Único).

Art. 15. O Município realizará o acompanhamento e o monitoramento dos resultados da alfabetização, utilizando dados provenientes das avaliações educacionais oficiais, dos sistemas de avaliação e monitoramento disponíveis e de instrumentos pedagógicos próprios da rede municipal, quando aplicáveis, visando aferir o progresso da aprendizagem dos estudantes e subsidiar o planejamento das ações da Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO IV - PRÁTICAS ESSENCIAIS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Art. 16. Na **Educação Infantil**, a rotina diária deverá contemplar momentos de atenção coletiva, atenção pessoal, optativos e conduzidos, assegurando que o trabalho com a linguagem respeite o desenvolvimento infantil e os princípios neurocientíficos.

Art. 17. No **Ensino Fundamental**, a rotina deverá incluir atividades permanentes (chamada, agenda do dia, leitura compartilhada, calendário, atividades sistemáticas de consciência fonêmica) e atividades sequenciadas (projetos ou sequências didáticas).

Art. 18. O **ambiente alfabetizador** deverá ser organizado com gêneros textuais diversos, produções dos alunos como recurso de pesquisa e diálogo com sequências didáticas e vivências.

Art. 19. Para garantir a equidade, os professores deverão planejar com base no Desenho Universal para Aprendizagem (DUA), respondendo a três questões: o que (conteúdo em diferentes formatos), como (diferentes formas de expressão do aluno) e por que (estímulo ao interesse e motivação) da aprendizagem.

Art. 20. O acompanhamento pedagógico será realizado por meio de reuniões de planejamento, observação do ambiente alfabetizador e da prática docente, formação *in loco*, e discussão dos resultados nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe.

CAPÍTULO V - FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOCENTE

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo promoverá, preferencialmente de forma anual, ações de formação continuada destinadas aos profissionais envolvidos no processo de alfabetização, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e as necessidades da rede.

I - Fundamentos Neurocientíficos: reciclagem neuronal, via fonológica vs. lexical, área da forma visual da palavra (VWFA), invariância especular, ajuste fino visual;

II - Consciência fonológica, ensino do SEA e fluência;

III - Estratégias de compreensão leitora e produção textual com gêneros discursivos;

IV - Uso do sistema de registro e análise de dados;

V - Metodologias diversificadas e ambiente alfabetizador;

VI - Desenho Universal para Aprendizagem (DUA);

VII - Preparação do "solo cerebral" e respeito aos marcos do desenvolvimento na Educação Infantil.

CAPÍTULO VI - APOIO PEDAGÓGICO NA ALFABETIZAÇÃO

Art. 22. O Município assegurará ações de apoio pedagógico, acompanhamento e recomposição das aprendizagens em alfabetização, destinadas aos estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens no processo de apropriação da leitura, da escrita e do desenvolvimento da fluência leitora, observadas as necessidades identificadas nas avaliações e nos instrumentos de acompanhamento pedagógico da rede.

§ 1º As ações de apoio pedagógico poderão ser desenvolvidas por profissionais habilitados, integrantes da rede municipal de ensino ou contratados na forma da legislação vigente, conforme disponibilidade de recursos humanos, financeiros e orçamentários.

§ 2º O apoio pedagógico deverá priorizar os estudantes que apresentem maiores necessidades de aprendizagem, considerando os resultados das avaliações, os registros pedagógicos e as condições de vulnerabilidade educacional e social, de forma a promover a equidade.

§ 3º As ações poderão compreender, entre outras estratégias pedagógicas:

I – atendimento individualizado ou em pequenos grupos;

II – atividades de recomposição das aprendizagens em leitura e escrita;

III – desenvolvimento da fluência leitora e da compreensão textual;

IV – acompanhamento sistemático da evolução da aprendizagem dos estudantes;

V – articulação entre os profissionais responsáveis pelo apoio pedagógico e os professores regentes;

VI – participação em ações de formação continuada promovidas pela rede municipal.

§ 4º A organização, os critérios de atendimento, a periodicidade, os instrumentos de acompanhamento e as demais estratégias de apoio pedagógico serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com as necessidades da rede e os resultados educacionais identificados.

CAPÍTULO VII - RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 23. O Município assegurará ações de recomposição e recuperação das aprendizagens, de forma contínua e articulada ao processo de ensino e aprendizagem, visando garantir aos estudantes a apropriação dos conhecimentos, habilidades e competências essenciais, especialmente aqueles relacionados à alfabetização, à leitura, à escrita e à compreensão textual.

§ 1º As ações de recomposição das aprendizagens serão organizadas a partir da identificação das necessidades educacionais dos estudantes, considerando os resultados das avaliações, os registros pedagógicos, a frequência escolar e outros instrumentos de acompanhamento utilizados pela rede municipal de ensino.

§ 2º A recuperação das aprendizagens será desenvolvida de forma contínua e paralela ao processo de ensino, mediante estratégias pedagógicas diversificadas, acompanhamento sistemático e intervenções adequadas às necessidades de cada estudante.

§ 3º O Projeto de Reforço Escolar desenvolvido pela rede municipal constitui estratégia de apoio à recomposição e à recuperação das aprendizagens, podendo atender estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens identificadas no processo de ensino e aprendizagem, de acordo com a organização e as necessidades de cada unidade escolar.

§ 4º As unidades escolares poderão organizar, conforme suas necessidades e possibilidades, diferentes estratégias de recomposição e recuperação das aprendizagens, incluindo o Projeto de Reforço Escolar, atendimento individualizado ou em pequenos grupos, atividades diferenciadas, oficinas, projetos, atividades complementares e outras metodologias adequadas.

§ 5º As equipes gestoras, pedagógicas e os professores deverão acompanhar a evolução dos estudantes e, sempre que necessário, reorganizar as estratégias pedagógicas, visando assegurar a progressão das aprendizagens.

§ 6º Na organização das ações de recomposição e recuperação das aprendizagens, serão consideradas as desigualdades educacionais e as necessidades específicas dos estudantes, promovendo-se estratégias que contribuam para a equidade e para a garantia do direito de aprender.

CAPÍTULO VIII - INCENTIVO À LEITURA E PARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Art. 24. A Política Municipal de Alfabetização promoverá ações de incentivo à leitura e de fortalecimento da participação das famílias no processo de aprendizagem, reconhecendo a leitura como prática social, cultural e educativa e valorizando a parceria entre escola, família e comunidade.

§ 1º As unidades escolares poderão desenvolver ações e projetos de leitura que favoreçam a participação dos estudantes e de seus familiares, considerando as características, necessidades e possibilidades de cada comunidade escolar.

§ 2º Entre as estratégias de incentivo à leitura poderão ser desenvolvidas, entre outras:

I – o **Projeto Leitura em Família**, destinado a incentivar momentos de leitura compartilhada entre estudantes e seus familiares, utilizando diferentes gêneros e materiais de leitura e possibilitando registros por meio de desenhos, relatos, fotografias, produções escritas ou outras formas de expressão;

II – a **Sacola Viajante – Uma História que Cresce Comigo**, como estratégia de empréstimo domiciliar de livros e incentivo à leitura, podendo acompanhar o estudante ao longo de sua trajetória escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, conforme organização da rede municipal;

III – a articulação entre as unidades escolares e a Biblioteca Pública Municipal, visando ampliar o acesso dos estudantes e de suas famílias ao acervo literário e estimular a frequência aos espaços de leitura;

IV – outras ações, projetos e atividades que promovam o contato das crianças com diferentes gêneros literários, autores, obras, espaços e práticas de leitura.

§ 3º As ações de incentivo à leitura deverão respeitar a diversidade das famílias e considerar diferentes formas de participação, garantindo que as atividades propostas não constituam condição para a avaliação ou progressão escolar dos estudantes.

Art. 25. A participação das famílias e dos responsáveis será incentivada como forma de fortalecer a corresponsabilidade entre escola, família e comunidade na garantia do direito à aprendizagem, podendo compreender:

I – acompanhar a frequência e a participação do estudante nas atividades escolares;

II – manter diálogo com professores, equipe pedagógica e gestão escolar, contribuindo para o acompanhamento do desenvolvimento do estudante;

III – incentivar hábitos de leitura, escrita e outras práticas educativas no ambiente familiar, respeitando as possibilidades e a realidade de cada família;

IV – participar, sempre que possível, de reuniões, encontros, atividades de leitura, projetos e demais ações promovidas pela escola;

V – acompanhar as orientações e comunicações da unidade escolar relacionadas ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante.

Parágrafo único. A escola e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e turismo deverão promover condições e estratégias de aproximação com as famílias, respeitando suas diferentes realidades sociais, culturais e econômicas, buscando ampliar as oportunidades de participação no processo educativo.

CAPÍTULO IX – DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DO ATENDIMENTO ÀS DIFERENTES REALIDADES EDUCACIONAIS

Art. 26. As ações previstas nesta Política Municipal de Alfabetização serão desenvolvidas de forma inclusiva e equitativa, considerando a diversidade cultural, social, territorial, linguística e educacional dos estudantes, respeitadas as características e necessidades de cada comunidade escolar.

§ 1º A rede municipal de ensino deverá assegurar condições para que todos os estudantes tenham acesso, permanência, participação e aprendizagem, considerando suas diferentes realidades e necessidades educacionais.

§ 2º As ações pedagógicas poderão ser adaptadas, quando necessário, para atender às especificidades dos estudantes e das comunidades escolares, observadas as normas educacionais vigentes e as diretrizes curriculares aplicáveis.

Art. 27. O atendimento aos estudantes imigrantes e estrangeiros matriculados na rede municipal de ensino considerará, quando aplicável, suas especificidades linguísticas, culturais e educacionais, promovendo ações de acolhimento, inclusão e apoio à aprendizagem.

§ 1º As unidades escolares poderão desenvolver estratégias pedagógicas destinadas a favorecer a aprendizagem da língua portuguesa, sem desconsiderar a língua, a cultura e os conhecimentos de origem dos estudantes.

§ 2º O acompanhamento da aprendizagem dos estudantes imigrantes e estrangeiros deverá considerar o processo de adaptação linguística e cultural, utilizando estratégias e instrumentos pedagógicos adequados às suas necessidades.

§ 3º A escola deverá promover ações que favoreçam a integração dos estudantes imigrantes e estrangeiros à comunidade escolar, prevenindo situações de discriminação, preconceito, xenofobia e outras formas de exclusão.

§ 4º Sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá orientar as unidades escolares quanto às estratégias de acolhimento, comunicação com as famílias, apoio linguístico e acompanhamento pedagógico dos estudantes imigrantes e estrangeiros.

§ 5º No atendimento aos estudantes em situação de itinerância, as unidades escolares considerarão as particularidades decorrentes de sua condição de mobilidade, buscando

assegurar o acesso, a permanência, a continuidade dos estudos e a aprendizagem, observadas as normas educacionais vigentes.

Art. 28. Na hipótese de o Município vir a atender estudantes oriundos de comunidades indígenas, quilombolas ou de outras comunidades e povos tradicionais, serão observadas as respectivas legislações e Diretrizes Curriculares Nacionais, assegurando-se o respeito às suas especificidades culturais, linguísticas, territoriais e educacionais.

Parágrafo único. As ações pedagógicas destinadas a esses estudantes deverão ser planejadas de acordo com a realidade local e, quando pertinente, com a participação das comunidades envolvidas, observadas as normas educacionais vigentes.

TÍTULO IV - REGIME DE COLABORAÇÃO COM O ESTADO E A UNIÃO

Art. 29. O Município, quando aderente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei nº 15.247/2025, atuará em regime de colaboração com a União e o Estado de Santa Catarina, podendo participar de programas, projetos, formações e ações de apoio à alfabetização, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a disponibilidade de recursos.

TÍTULO V – FINANCIAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Art. 30. A execução da Política Municipal de Alfabetização será assegurada por meio dos recursos orçamentários destinados à educação, observada a legislação vigente, os instrumentos de planejamento e orçamento do Município e a disponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Os recursos destinados à implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização poderão ser utilizados, entre outras finalidades, para:

I – formação continuada dos profissionais da educação;

II – ações de valorização dos profissionais da educação, observada a legislação municipal vigente.;

III – aquisição e disponibilização de materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos, bem como de acervos literários;

IV – desenvolvimento de ações de acompanhamento e avaliação da aprendizagem;

V – desenvolvimento de ações de apoio pedagógico, recomposição e recuperação das aprendizagens;

VI – manutenção e melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento das ações de alfabetização.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo realizará o acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, utilizando, sempre que disponíveis, os resultados das avaliações educacionais oficiais, os registros pedagógicos das unidades escolares e outros instrumentos de acompanhamento da aprendizagem adotados pela rede municipal.

§ 1º Os resultados disponíveis poderão subsidiar o planejamento, a avaliação e o aprimoramento das ações de alfabetização, apoio pedagógico, recomposição e recuperação das aprendizagens.

§ 2º A divulgação de informações e resultados observará a legislação vigente, especialmente as normas relativas à transparência pública, à proteção de dados pessoais e à preservação da identidade dos estudantes.

Art. 32. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá buscar a adesão a programas, projetos e ações de apoio técnico e financeiro promovidos pelos governos federal e estadual, bem como estabelecer parcerias institucionais, observada a legislação vigente.

TÍTULO VI - COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Art. 33. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SMECET):

I - Assegurar condições para a efetivação da Política;

II - Acompanhar o processo de alfabetização e letramento, incluindo alunos da Educação Especial;

III - Promover formação continuada;

IV - Possibilitar a aplicação de instrumentos de avaliação sistêmica.

Art. 32. Compete à Assessoria Técnica Pedagógica da SMECET:

I - Acompanhar e orientar os professores e equipe pedagógica, com feedback e sugestões;

II - Realizar formação continuada *in loco*;

III - Elaborar e sistematizar o instrumento de sondagem diagnóstica de escrita;

IV - Analisar resultados de aprendizagem e auxiliar no replanejamento;

V - Selecionar, elaborar e socializar materiais didáticos.

Art. 34. Compete à Equipe Diretiva das Unidades de Ensino:

I - Orientar o cumprimento das normas legais;

II - Promover ações de articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental (transição);

III - Acompanhar indicadores de aprendizagem e frequência;

IV - Garantir ambiente alfabetizador e materiais;

V - Acompanhar a sondagem diagnóstica e auxiliar na elaboração de planos de ação.

Art. 35. Compete à Equipe Pedagógica (Professores de Apoio Pedagógico, Assistentes Pedagógicos e Coordenadores Escolares).

I - Apropriar-se da Diretriz Municipal de Educação Infantil e do Currículo da Rede;

II - Realizar, trimestralmente, a sondagem diagnóstica de escrita nas turmas de 1º, 2º e 3º ano;

III - Acompanhar as práticas pedagógicas e dar feedbacks aos professores;

IV - Participar das formações e atuar como multiplicador.

Art. 36. Compete aos Professores:

I - Apropriar-se dos documentos norteadores e dos fundamentos neurocientíficos da alfabetização;

II - Elaborar planejamento de aulas, contemplando equidade e Educação Especial;

III - Incluir no planejamento a educação étnico-racial (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008);

IV - Prever estratégias de recomposição e recuperação;

V - Utilizar diferentes instrumentos avaliativos;

VI - Analisar resultados e replanejar intervenções, com base nos dados da sondagem mensal.

Art. 37. Compete às Famílias e Responsáveis os deveres previstos no art. 25 desta Lei.

TÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. As Diretrizes Gerais da Política de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino integram esta Resolução para todos os fins.

Art. 39. A presente Política Municipal de Alfabetização será revisada bienalmente, de forma participativa, pelo Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com a participação de professores alfabetizadores e da equipe pedagógica, considerando os resultados alcançados, as necessidades da rede municipal de ensino e as atualizações das evidências científicas e das normativas educacionais vigentes.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gidiomar Tecchio

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ipumirim/SC

ANEXOS

ANEXO I – TABELA DE NÍVEIS DE FLUÊNCIA LEITORA (PPM) – ALINHADA AO CBTC E AO PNE

Ano Escolar	Início do ano	Junho (processo)	Novembro (saída)
1º ano do EF	0 a 10 PPM	31 a 50 PPM	51 a 60 PPM
2º ano do EF	20 a 40 PPM	61 a 80 PPM	81 ou mais PPM

Observação: As metas devem ser progressivamente ampliadas para atender ao Objetivo 3 do PNE, que estabelece a alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano até o final do decênio.

ANEXO II – ESCALA DE ESCRITA (NÍVEIS 1 A 8) COM DESCRITORES E EXEMPLOS

Nível	Denominação	Descritor	Exemplo (escrita da palavra "BOLA")
1	Garatuja / Desenho	A criança faz rabiscos ou desenhos, sem distinção entre desenho e escrita.	[desenho de uma bola]
2	Escrita indiferenciada	Usa letras ou números aleatórios, sem correspondência sonora.	"A B C D"
3	Silábico sem valor sonoro	Uma grafia por sílaba, mas letras não correspondem aos fonemas.	"P O" (para BOLA)
4	Silábico com valor sonoro	Uma letra por sílaba, com correspondência parcial (geralmente vogais).	"O A" (O da primeira sílaba, A da segunda)
5	Silábico-alfabético	Alterna sílabas escritas com uma letra e sílabas escritas com mais letras.	"BLA" (B da primeira sílaba, LA da segunda)
6	Alfabético inicial	Escreve palavras com todas as letras, mas com desvios ortográficos e trocas frequentes.	"BOLA" escrito como "BOLHA" ou "BOLAA"
7	Alfabético ortográfico (1º ano)	Escreve textos narrativos curtos com desvios pontuais que não comprometem a compreensão.	"A bola caiu no chão. O menino pego a bola."
8	Ortográfico consolidado (2º ano)	Produz texto narrativo completo, com pontuação básica (ponto final, maiúscula) e ortografia adequada em palavras de estrutura silábica	"O menino pegou a bola vermelha e chutou para o gol. Foi um golaço!"

Nível	Denominação	Descritor	Exemplo (escrita da palavra "BOLA")
		simples e complexa.	

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR (PAE)

(Modelo a ser preenchido pela escola anualmente)

Escola: [Nome]

Ano letivo: [ano]

Elaborado por: Diretor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a) e Professores Alfabetizadores

1. **Diagnóstico inicial** – tabela com número de alunos por nível (verde/amarelo/vermelho) por turma.
2. **Metas anuais da escola** – percentuais esperados para fluência e escrita ao final do ano, alinhados às metas nacionais do PNE.
3. **Estratégias de intervenção por nível** – ações para cada cor (amarelo: reforço; vermelho: Clube de Fluência + Assistente).
4. **Cronograma de avaliações** – datas das avaliações diagnóstica, de processo e de saída.
5. **Ações de participação familiar** – oficinas, sacola literária, reuniões.
6. Ambientação alfabetizadora – descrição dos recursos materiais e organização da sala.
7. **Necessidades de formação ou recursos adicionais.**

ANEXO IV – QUADRO DE METAS ANUAIS PROGRESSIVAS 2027-2030

Cumprimento do Objetivo 3 do PNE

Tabela 1 – Metas gerais do município

Ano	% alunos 2º ano com ≥ 81 PPM	% alunos 1º ano com ≥ 51 PPM
2027	70%	60%
2028	75%	70%
2029	80%	80%
2030	**85%**	**85%**

ANEXO V – DIRETRIZES PARA A TRANSIÇÃO E O LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM BASE NA NEUROCIÊNCIA

Este anexo detalha as práticas e princípios para a Educação Infantil, garantindo que o trabalho nesta etapa seja científico, lúdico e respeitoso com o desenvolvimento infantil.

1. Objetivo da Educação Infantil nesta Política

Preparar o "solo cerebral" para a alfabetização, fortalecendo as bases neurais e cognitivas que serão recicladas no processo de aprendizagem da leitura e escrita. O foco é o desenvolvimento da linguagem oral, da consciência fonológica, da cultura escrita e da orientação espacial, sem antecipar a alfabetização formal.

2. Indicadores de Prontidão para a Alfabetização

A transição para o 1º ano do Ensino Fundamental e o início do ensino sistemático da decodificação devem ser orientados pela observação dos seguintes marcos de desenvolvimento, geralmente consolidados por volta dos 5-6 anos:

Habilidade	**Indicador de Prontidão**
Consciência Fonêmica	Identifica o primeiro som de palavras de 2 fonemas em 8/10 tentativas (ex.: "Qual o primeiro som de pato?" → /p/).
Memória de Trabalho Auditiva	Repete corretamente 3 palavras não relacionadas (ex.: sapato, chuva, janela).
Conhecimento de Letras	Nomeia o **som** de pelo menos 8 letras (não o nome "bê", mas /b/).
Orientação Espacial	Aponta a própria mão direita e esquerda (com auxílio de pulseira ou adesivo).
Interesse por Livros e Escrita	Pega livros espontaneamente, folheia, inventa histórias ou demonstra curiosidade por letras e palavras.

Observação: A ausência de um ou dois indicadores não impede o início da Fase 1, mas sinaliza a necessidade de maior ênfase naquelas habilidades durante as primeiras semanas. Atrasos generalizados podem indicar a conveniência de um trabalho intensivo prévio.

3. Práticas Pedagógicas Recomendadas

As atividades devem ser diárias, lúdicas e de curta duração (5 a 20 minutos), integradas à rotina da sala de aula.

3.1 Consciência Fonológica

- Jogos de rimas, aliterações, segmentação silábica (palmas), identificação de fonemas iniciais e finais, contagem de fonemas com fichas.

3.2 Orientação Espacial

- Brincadeiras que trabalhem a noção de direita/esquerda (ex.: "Cadê a mão direita?").
- **Fundamento:** Fundamentais para a superação da confusão entre letras espelhadas (b/d, p/q), explicada pela invariância especular, uma propriedade do sistema visual dos mamíferos que a leitura alfabética exige a quebra (Dehaene, 2012).

3.3 Cultura Escrita e Letramento

- Leitura diária de livros ilustrados, contato com diferentes gêneros textuais, roda de leitura, reconto de histórias, escrita espontânea do nome e de listas, organização de cantinho da leitura.
- **Fundamento:** A exposição ao material impresso cria familiaridade visual com a escrita, ativando áreas visuais e linguísticas.

3.4 Brincadeiras e Jogos

- O brincar é a atividade principal da infância e não pode ser suprimido ou substituído por práticas formalizadas de alfabetização.

4. Práticas a Serem Evitadas

- Antecipação do ensino sistemático da correspondência grafema-fonema e de práticas formais de alfabetização na Educação Infantil, de forma descontextualizada ou inadequada à faixa etária, em prejuízo das experiências próprias dessa etapa, como oralidade, literatura, consciência fonológica, brincadeiras e cultura escrita.
- Uso de apostilas, fichas de atividades repetitivas e cobrança de tarefas que antecipem a alfabetização formal.
- Abordagens que priorizem exclusivamente o reconhecimento visual global de palavras, sem contemplar de forma sistemática a consciência fonológica, a correspondência grafema-fonema, a decodificação e o desenvolvimento da fluência leitora.

5. Atividades Sugeridas por Faixa Etária

Bebês (0 a 2 anos) – "Ouvindo e olhando"

	Atividade	Exemplo
Consciência fonológica passiva	Cantar canções de ninar, parlendas	"Boi da cara preta", "O sapo não lava o pé"
Orientação espacial	Brincar de "cadê o nariz?"	"Cadê a mão **direita** do bebê?"
Exposição a livros	Livros de pano ou cartonados com figuras grandes	Mostrar figura da **bola** e dizer "bo-la"
Exploração visual de letras	Alfabeto móvel de madeira ou EVA como brinquedo	Pegar a letra **O** e dizer "redonda como a boca"

Crianças pequenas (2 a 3 anos) – "Brincando com sons"

Atividade	Exemplo	Frequência
Rimas em roda	"Mamãe ama o bebê... quem rima com bebê?" (pé, ré)	Diária, 3-5 min
Troca de fonema inicial	"Troque o som de **m** de **mato** por **g**... fica **gato**!"	2-3x/semana
Segmentação silábica com palmas	"Bo-la", "ca-chor-ro"	Cotidiano
Caça ao som igual	"Quais palavras começam com **p**? Pato, pá, peixe"	2-3x/semana
Canções gestuais	"A barata diz que tem..."	Diária

Pré-escolar (4 a 5 anos) – “Preparando para a aprendizagem da leitura e da escrita”

Eixo 1 – Consciência fonêmica avançada

Habilidade	Atividade	Exemplo
Isolar fonema inicial	"Qual o primeiro som de **sapo**?"	/s/
Isolar fonema final	"Qual o último som de **pé**?"	/é/
Contar fonemas (com fichas)	"Quantos sons tem **bola**?" (B-O-L-A → 4)	Coloca uma ficha por som
Juntar fonemas	"Junte /m/ + /a/ + /c/ + /a/"	MACA
Deletar fonema	"Tire /p/ de **pato** – o que sobrou?"	"ato"

Eixo 2 – Apresentação lúdica das letras (associar nome e som)

Ordem: M, S, A, O, P, B, T, D, F, L – duas por semana.

Dia	Letra	Atividade
1	M	Mostrar M, falar /m/ como zumbido; colar adesivo de boca
2	M	Caça à letra M em revistas
3	A	Mostrar A, som /a/ (boca aberta); desenhar uma anta
4	A	Pular ao ouvir /a/ em palavras

Integração: "O que começa com a letra da semana?" – cartazes com imagens (MESA, MACACO, BOLA); criança coloca ficha apenas nas que começam com /m/.

Eixo 3 – Leitura de palavras simples

Com letras M, A, O, S: cartões MA, MO, SA, SO; palavras MAMA, SOMA.

6. Atividades Transversais (todas as idades pré-infantis)

Atividade	Faixa etária	Exemplo
Leitura dialógica de livros ilustrados	0-5	Apontar figuras, perguntar "o que vai acontecer?"
Massa de modelagem das letras	3-5	Modelar a letra **B** com a bolinha à direita
Alfabeto na areia	4-5	Traçar letras na areia com o dedo, dizendo o som
Bingo de sons	4-5	Cartela com figuras (pato, vaca); professora fala /p/ – criança marca pato
Memória de letras	4-5	Pares maiúscula/minúscula – a criança vira e nomeia o som

7. Avaliação na Pré-Infância

A avaliação deve ser contínua e observacional, sem caráter de "teste". Os indicadores de prontidão devem ser registrados ao longo do ano, especialmente no 2º período da Educação Infantil, para orientar a transição.

8. Recomendações para as Famílias

1. **Ler todos os dias:** 5 a 10 minutos de livro ilustrado com diálogo.
2. **Brincar com palavras** no carro, no banho: "O que rima com seu nome?"
3. **Nunca forçar a leitura precoce.** Aos 4 anos, se a criança não quiser juntar letras, não insistir.
4. **Valorizar a escrita espontânea** – mesmo rabiscos ou letras espelhadas: elogiar o esforço.
5. **Evitar telas passivas.** Preferir jogos fonológicos interativos com um adulto.

9. Transição para o Método Formal (aos 5-6 anos)

Quando a criança apresenta os indicadores de prontidão inicia-se a Fase 1 (Correspondência Grafema-Fonema) do método neurocientífico. Uma pré-infância bem estruturada reduz o tempo necessário na Fase 1 de 8-12 semanas para apenas 4-6 semanas.

ANEXO VI – FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO DA ALFABETIZAÇÃO

1. Fundamentos do Método

Fundamento científico/pedagógico	Implicação pedagógica
A aprendizagem da leitura envolve a especialização de circuitos cerebrais relacionados ao processamento visual e da linguagem.	Proporcionar ensino explícito e sistemático das relações entre grafemas e fonemas, associado ao desenvolvimento da consciência fonológica.
A consciência fonológica e o conhecimento das relações entre sons e letras são importantes para a aprendizagem da leitura.	Desenvolver atividades sistemáticas de consciência fonológica, correspondência grafema-fonema, decodificação e codificação.
A automatização da decodificação contribui para o desenvolvimento da fluência leitora.	Proporcionar oportunidades frequentes de leitura de palavras, frases e textos, com progressão adequada à aprendizagem dos estudantes.
O reconhecimento das letras envolve aprendizagem de suas características e diferenças visuais.	Proporcionar atividades que favoreçam a identificação, discriminação e escrita das letras, inclusive em diferentes tipos e contextos de apresentação.
A aprendizagem da leitura é favorecida pela prática sistemática e progressiva.	Organizar o ensino de forma planejada, explícita, cumulativa e adequada ao nível de aprendizagem dos estudantes.

2. **Estrutura das Orientações Pedagógicas – 5 Fases**

FASE 0: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES INICIAIS PARA A ALFABETIZAÇÃO

Objetivo: desenvolver habilidades relacionadas à consciência fonológica, à oralidade e à percepção dos sons da fala, considerando os conhecimentos e as necessidades de aprendizagem de cada estudante.

.

Atividade	Exemplo
Rimas e aliterações	"Qual palavra rima com **pato**? **Mato**, **gato**, **barato**."
Segmentação de sílabas	Bater palmas para **ca-sa**, **bo-ne-ca**.
Identificação do fonema inicial	"Qual é o primeiro som de **sapo**? /s/." (não o nome da letra)

FASE 1: CORRESPONDÊNCIA GRAFEMA-FONEMA (4-8 semanas)

Ordem recomendada (baseada na frequência e facilidade articulatória):

1. Consoantes contínuas: M, S, F, L, R (fraco), N
2. Vogais: A, E, I, O, U (som breve)
3. Consoantes oclusivas: P, B, T, D, C/QU, G
4. Demais (X, Ç, NH, LH, etc.)

Exemplo de atividade – "Caça-fonema":

Professor mostra a letra **M** e diz: "Esta letra faz **mmmm**." Crianças repetem e procuram objetos na sala que começam com **mmmm** (mesa, mochila). Traçam a letra dizendo o som.

FASE 2: LEITURA DE SÍLABAS E PALAVRAS SIMPLES (8-12 semanas)

Estratégia – sílabas móveis com letras magnéticas ou fichas:

1. Sílabas diretas: M + A → "MA"; depois SA, LA, PA, BA, TA, DA.
2. Sílabas inversas: A + M → "AM"; E+L → "EL".
3. Palavras CVC (consoante-vogal-consoante): **sol, mar, paz, bem, sim, bom**.

Exemplo de atividade em dupla – "Leitura com obstáculo":

Cartões com sílabas (MA, SA, LA, TA). Criança lê a sílaba e anda um passo. Depois junta duas sílabas: MA + SA = **masa** (sem significado, válido para treino); MA + TO = **mato** (palavra real).

FASE 3: LEITURA DE PALAVRAS REGULARES E FRASES (8-12 semanas)

Sequência "Três passos por palavra" (exemplo: BOLA):

Passo	Ação
1	Segmentar fonemas: /b/ – /o/ – /l/ – /a/
2	Associar letras: B – O – L – A
3	Juntar e ler: **bo-la** (sílabas), depois fluente **bola**

Frases iniciais (apenas letras já ensinadas):

A mãe ama o bebê.

O sol sai da serra. A mala tem meia.

FASE 4: TREINO CONTRA A INVARIÂNCIA ESPECULAR (transversal, 4-6 semanas intensivo)

Atividades específicas:

- **Caça ao intruso:** cartões com b e d misturados; a criança separa.
- **Rastreamento com o dedo** em letras texturizadas (lixa), traçando no sentido correto.
- **Ditado som-gesto:** som /b/ → movimento que lembra a barriga da letra b (bolinha à direita); som /d/ → mão no lado esquerdo.
- **Poema mnemônico:**
- b de bola – a bola tem uma barriga à direita
- d de dedo – o dedo aponta para a direita, a barriga fica à esquerda

FASE 5: LEITURA TEXTUAL E COMPREENSÃO (contínua)

Práticas recomendadas:

- Leitura repetida de pequenos textos (parlendas, cantigas).
- Eco-leitura: professor lê, criança repete apontando as palavras.
- Leitura com pista fonológica: se a criança travar, cubra a palavra até a primeira letra e diga: "Começa com /b/, que som vem depois?"

Exemplo de texto inicial (palavras regulares):

O rato comeu a roupa do rei. O rei gritou: – Rato, sai daí! O rato riu e fugiu.

3. Adaptações e estratégias de apoio à aprendizagem

Para estudantes que apresentem dificuldades no processo de alfabetização:

- Intensificar e diversificar as estratégias de ensino, de acordo com as necessidades identificadas nas avaliações e no acompanhamento pedagógico;
- Utilizar recursos e estratégias multissensoriais que favoreçam a aprendizagem, tais como atividades com diferentes materiais, movimentos, estímulos visuais e auditivos;
- Oferecer feedback frequente e orientar os estudantes de forma individualizada ou em pequenos grupos, respeitando seus ritmos e necessidades de aprendizagem;
- Promover o acompanhamento contínuo da evolução dos estudantes, realizando os ajustes necessários no planejamento pedagógico.

Para estudantes em contextos bilíngues ou que utilizem diferentes línguas e sistemas de comunicação:

- Considerar as características linguísticas dos estudantes e as especificidades de cada língua no planejamento das atividades de alfabetização;
- Utilizar estratégias que favoreçam a compreensão das relações entre sons, letras, palavras e diferentes sistemas de escrita, quando aplicável;
- Valorizar a língua, a cultura e os conhecimentos linguísticos dos estudantes, articulando-os ao processo de aprendizagem da língua portuguesa e da escrita;
- Para estudantes surdos, considerar as especificidades da Libras e da Língua Portuguesa na modalidade escrita, observadas as normas educacionais vigentes.

4. Acompanhamento da Aprendizagem – Indicadores Observacionais

Os indicadores a seguir poderão ser utilizados pelos professores e pelas equipes pedagógicas como referência para acompanhar o desenvolvimento das habilidades de alfabetização, considerando o nível de aprendizagem e as características de cada estudante.

Habilidade	Indicadores de aprendizagem
Consciência fonológica e fonêmica	Identifica, compara e manipula sons da fala em atividades adequadas ao seu nível de aprendizagem.
Correspondência grafema-fonema	Reconhece letras e estabelece relações entre grafemas e os respectivos sons, de forma progressiva.
Leitura de sílabas	Realiza a decodificação de diferentes estruturas silábicas, com progressiva autonomia e fluência.
Leitura de palavras	Realiza a leitura de palavras com complexidade crescente, desenvolvendo precisão e fluência.
Leitura e compreensão	Lê textos adequados ao nível de aprendizagem e demonstra compreensão de informações e sentidos presentes no texto.
Escrita	Utiliza conhecimentos sobre o sistema de escrita para produzir palavras, frases e textos, avançando progressivamente em autonomia e convencionalidade.
Discriminação e reconhecimento visual das letras	Reconhece e diferencia letras, considerando suas características gráficas e diferentes formas de apresentação.

Os indicadores apresentados constituem referências para o acompanhamento pedagógico e não deverão ser utilizados, isoladamente, para classificação, retenção, promoção ou diagnóstico de dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

ANEXO VIII – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM EM ALFABETIZAÇÃO

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica tem como finalidade identificar o nível de desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita de cada estudante, subsidiando o planejamento pedagógico, a definição de estratégias de ensino e o acompanhamento da evolução da aprendizagem ao longo do ano letivo.

- Continuidade: acompanhamento realizado ao longo do ano letivo, em diferentes momentos, conforme a organização da rede e as necessidades pedagógicas;
- Individualidade: consideração das características, necessidades e diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes;
- Funcionalidade: utilização dos resultados para subsidiar o planejamento e a intervenção pedagógica;
- Integralidade: consideração de diferentes dimensões da aprendizagem, incluindo oralidade, consciência fonológica, leitura, escrita, fluência e compreensão;
- Equidade: utilização dos resultados para identificar necessidades de apoio e promover oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.

Os instrumentos e procedimentos de avaliação deverão ser utilizados como recursos de acompanhamento pedagógico, não devendo, isoladamente, ser utilizados para diagnóstico de transtornos ou deficiências, classificação dos estudantes ou definição de sua capacidade de aprendizagem.

2. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Observação: Além desses três momentos formais, o professor deve realizar avaliações formativas contínuas (observação diária, registro de desempenho em atividades) para ajustes imediatos na prática pedagógica.

Momento	Período	Finalidade
Avaliação Diagnóstica Inicial	Início do ano letivo	Identificar o nível de aprendizagem de cada estudante e subsidiar o planejamento pedagógico.
Avaliação de Acompanhamento	Ao longo do ano letivo, conforme organização da rede	Verificar o progresso das aprendizagens e ajustar as estratégias pedagógicas.
Avaliação Final	Final do ano letivo	Analisar os resultados alcançados e subsidiar o planejamento das ações pedagógicas do ano seguinte.

3. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO

Os instrumentos apresentados neste item constituem referências pedagógicas para subsidiar a avaliação diagnóstica e o acompanhamento da aprendizagem, podendo ser adaptados pelas unidades escolares e pelos professores, de acordo com o ano escolar, as características dos estudantes, o contexto pedagógico e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados como subsídio ao planejamento pedagógico, à identificação das necessidades de aprendizagem e à definição de estratégias de acompanhamento e intervenção, quando necessárias, não constituindo, isoladamente, instrumento de classificação, retenção ou diagnóstico clínico.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL – 2º PERÍODO (5 ANOS)

Finalidade: Acompanhar o desenvolvimento de habilidades relacionadas à linguagem oral, à consciência fonológica, ao conhecimento de letras, à cultura escrita e a outros aspectos relevantes para a continuidade das aprendizagens, por meio de observações e registros pedagógicos.

Tabela 1 – Referências para acompanhamento pedagógico – Educação Infantil

Habilidade/Aspecto observado	Possibilidades de observação ou atividade	Registro pedagógico
Consciência Fonológica – Rimas	Propor brincadeiras e atividades com palavras que rimam, utilizando músicas, parlendas, histórias, figuras e outros recursos.	Registrar as observações sobre a participação e o desenvolvimento da criança.
Consciência Fonológica – Aliteração	Propor atividades que envolvam a identificação de palavras que começam com sons semelhantes.	Registrar avanços e dificuldades observadas.
Segmentação Silábica	Realizar atividades lúdicas de identificação e segmentação de sílabas, utilizando palmas, movimentos, objetos ou outros recursos.	Registrar o desenvolvimento observado nas atividades.

Habilidade/Aspecto observado	Possibilidades de observação ou atividade	Registro pedagógico
Identificação de Sons Iniciais	Propor atividades orais para que a criança perceba o som inicial de palavras conhecidas.	Registrar o desempenho e a evolução da criança.
Conhecimento de Letras e Sons	Observar o reconhecimento de letras e a percepção de relações entre os sons da fala e a escrita, de acordo com o desenvolvimento da criança.	Registrar as letras e relações sonoras que a criança demonstra reconhecer, quando pertinente.
Cultura Escrita e Interesse por Livros	Observar a participação em momentos de leitura, o contato com livros, histórias, diferentes portadores de texto e situações de escrita espontânea.	Registrar interesses, participação e formas de interação com a cultura escrita.
Escrita Espontânea do Nome	Propor situações em que a criança tenha oportunidade de escrever ou representar seu nome espontaneamente.	Registrar a produção e as estratégias utilizadas pela criança.
Produção Escrita Espontânea	Observar desenhos, escritas espontâneas, tentativas de representação de palavras e outras formas de expressão gráfica.	Registrar as hipóteses e estratégias utilizadas pela criança, considerando seu processo de desenvolvimento.

Na Educação Infantil, os registros terão caráter pedagógico e formativo, não devendo ser utilizados para estabelecer classificação ou prontidão da criança para o Ensino Fundamental.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO

Finalidade: Acompanhar o desenvolvimento das habilidades iniciais de alfabetização, considerando a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, a consciência fonológica e fonêmica, a correspondência entre grafemas e fonemas, a leitura, a compreensão e a produção escrita.

Tabela 2 – Referências para avaliação diagnóstica e acompanhamento – 1º Ano

Habilidade avaliada	Possibilidades de instrumento	Registro
Nível de Escrita	Sondagem de escrita com palavras e frase adequadas ao nível de desenvolvimento dos estudantes.	Registrar as hipóteses de escrita observadas, conforme instrumento adotado pela rede.
Consciência Fonêmica	Atividades orais de identificação, segmentação e manipulação de sons em palavras.	Registrar o desempenho e os avanços observados.
Correspondência Grafema-Fonema	Atividades de reconhecimento de letras e de associação entre grafemas e seus respectivos sons, considerando as relações trabalhadas pedagogicamente.	Registrar as correspondências já consolidadas e aquelas que necessitam de maior atenção.
Leitura de Sílabas e Palavras	Leitura de sílabas, palavras e frases adequadas ao processo de aprendizagem da turma.	Registrar aspectos relacionados à precisão, fluência e evolução da leitura.
Compreensão de Leitura	Leitura ou escuta de textos adequados à faixa etária, seguida de perguntas e conversas sobre o conteúdo.	Registrar a capacidade de compreender e responder às situações propostas.
Produção Escrita	Produção de palavras, frases e textos curtos, de acordo com o nível de aprendizagem.	Registrar a evolução da escrita e os aspectos que necessitam de intervenção pedagógica.

Os instrumentos poderão ser adaptados às necessidades dos estudantes, inclusive para garantir acessibilidade e participação daqueles que necessitem de recursos ou estratégias pedagógicas específicas.

3.3 ENSINO FUNDAMENTAL – 2º ANO

Finalidade: Acompanhar a consolidação da alfabetização, considerando o desenvolvimento da fluência e da compreensão leitora, da ortografia, da produção textual e da apropriação progressiva das convenções da escrita.

Tabela 3 – Referências para avaliação diagnóstica e acompanhamento – 2º Ano

Habilidade avaliada	Possibilidades de instrumento	Registro
Fluência Leitora	Leitura individual de textos adequados ao ano escolar. Quando utilizado pela rede, poderá ser registrado o número de palavras lidas por minuto (PPM), considerando também precisão, ritmo e compreensão.	Registrar a evolução individual do estudante, considerando as características do texto e o período de avaliação.
Escrita	Sondagem de escrita com palavras e frases adequadas ao nível de aprendizagem.	Registrar as hipóteses e avanços no processo de escrita.
Ortografia	Atividades de escrita e ditado de palavras e frases, contemplando diferentes regularidades e irregularidades ortográficas trabalhadas em sala.	Registrar os conhecimentos já consolidados e aqueles que necessitam de maior atenção.
Leitura e Compreensão	Leitura de textos curtos, seguida de questões e/ou conversas que possibilitem verificar a compreensão das informações apresentadas.	Registrar o desempenho e a evolução do estudante.
Produção Textual	Produção de textos de diferentes gêneros, adequados ao ano escolar e às situações comunicativas propostas.	Registrar aspectos relacionados à organização das ideias, coerência, coesão, ortografia e adequação ao gênero.

3.4 ENSINO FUNDAMENTAL – 3º AO 5º ANO

Finalidade: Acompanhar a consolidação e o desenvolvimento da leitura, da compreensão leitora, da produção textual e da ortografia, identificando necessidades de aprendizagem e subsidiando ações de recomposição, quando necessárias.

Tabela 4 – Referências para avaliação diagnóstica e acompanhamento – 3º ao 5º Ano

Habilidade avaliada	Possibilidades de instrumento	Registro
Fluência Leitora	Leitura individual de textos adequados ao ano escolar, considerando precisão, ritmo, automaticidade e compreensão. Quando utilizado pela rede, poderá ser registrado o	Registrar a evolução individual do estudante.

Habilidade avaliada	Possibilidades de instrumento	Registro
Compreensão Leitora	Leitura de textos de diferentes gêneros, acompanhada de questões que contemplem localização de informações, inferências, identificação de ideias principais e outros aspectos de compreensão.	Registrar o desempenho e os avanços observados.
Produção Textual	Produção de textos de diferentes gêneros, adequados ao ano escolar e à situação comunicativa proposta.	Registrar aspectos relacionados à organização das ideias, coerência, coesão, ortografia e adequação ao gênero.
Ortografia	Atividades de escrita, produção textual e, quando pertinente, ditados que contemplem diferentes regularidades e irregularidades ortográficas.	Registrar os conhecimentos consolidados e as necessidades de aprendizagem.
Acompanhamento da Alfabetização	Para estudantes que apresentem dificuldades persistentes de leitura e escrita, poderão ser utilizados instrumentos complementares de sondagem e acompanhamento.	Registrar as necessidades identificadas e as estratégias pedagógicas adotadas.

4. REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do processo de alfabetização será realizado por meio de registros pedagógicos individuais e coletivos, destinados a subsidiar o planejamento, o acompanhamento da evolução dos estudantes e o replanejamento das ações pedagógicas.
Os instrumentos de registro poderão ser definidos ou orientados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, podendo ser adaptados pelas unidades escolares de acordo com suas necessidades e possibilidades.

4.1 Registro Individual do Estudante

As unidades escolares poderão utilizar ficha, formulário ou outro instrumento de registro individual para acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens relacionadas à alfabetização.
O registro poderá contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

Campo	Descrição
Identificação	Nome do estudante, turma, unidade escolar e ano letivo.
Acompanhamento Inicial	Registros referentes às habilidades de leitura e escrita observadas no início do período de acompanhamento, conforme os instrumentos utilizados pela escola.
Acompanhamento Processual	Registros dos avanços, dificuldades e aprendizagens observadas ao longo do ano letivo.
Acompanhamento Final	Síntese das aprendizagens desenvolvidas e das necessidades que eventualmente permaneçam ao final do período letivo.
Estratégias Pedagógicas	Registro das estratégias, atividades e intervenções pedagógicas realizadas, quando necessárias.
Observações Pedagógicas	Informações relevantes sobre participação, frequência, desenvolvimento e outros aspectos que possam contribuir para o acompanhamento da aprendizagem.

Os registros deverão possuir caráter pedagógico e formativo, sendo utilizados para acompanhar o desenvolvimento do estudante e subsidiar o planejamento das ações educativas.

4.2 Registro e Acompanhamento da Turma

As unidades escolares poderão realizar o acompanhamento coletivo dos resultados de aprendizagem por meio de planilhas, formulários, sistemas digitais ou outros instrumentos adotados pela rede municipal.

Quando utilizado, o registro coletivo poderá contemplar:

Aspecto	Possibilidade de registro
Identificação	Estudante, turma e ano escolar.
Aprendizagem da Escrita	Registros referentes ao desenvolvimento das habilidades de escrita observadas nos diferentes momentos de acompanhamento.
Leitura e Fluência	Registros relacionados ao desenvolvimento da leitura e, quando utilizado pela rede, indicadores de fluência leitora, incluindo PPM.
Compreensão Leitora	Registros sobre o desenvolvimento da compreensão dos textos trabalhados.
Produção Textual e Ortografia	Registros dos avanços observados nas produções dos estudantes.
Estratégias Pedagógicas	Registro das ações de acompanhamento, apoio ou recomposição realizadas, quando necessárias.
Observações	Informações pedagógicas relevantes para o planejamento e replanejamento do trabalho docente.

Os registros coletivos terão finalidade exclusivamente pedagógica e de acompanhamento, não devendo ser utilizados, isoladamente, para classificação, rotulação ou estabelecimento de diagnóstico dos estudantes.

4.3 Acompanhamento pela Unidade Escolar

A equipe gestora e pedagógica poderá realizar a análise dos registros de aprendizagem das turmas, de forma periódica, com o objetivo de identificar avanços, dificuldades e necessidades de intervenção pedagógica.

A análise poderá considerar, entre outros aspectos:

I – evolução das aprendizagens relacionadas à leitura e à escrita;

II – resultados dos instrumentos de avaliação utilizados pela unidade escolar;

III – frequência e participação dos estudantes;

IV – estratégias pedagógicas desenvolvidas e seus resultados;

V – necessidades de acompanhamento, apoio ou recomposição das aprendizagens;

VI – outros indicadores pedagógicos considerados relevantes pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 Síntese dos Resultados da Unidade Escolar

As unidades escolares poderão elaborar sínteses, relatórios ou outros registros de acompanhamento, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com a finalidade de subsidiar o planejamento e o aprimoramento das ações de alfabetização.

Quando elaborados, esses registros poderão contemplar:

- avanços observados nas aprendizagens;
- principais dificuldades identificadas;
- estratégias pedagógicas desenvolvidas;
- ações de apoio, recomposição ou recuperação das aprendizagens, quando realizadas;
- evolução dos resultados ao longo do período;
- necessidades identificadas para o planejamento das ações futuras.

Parágrafo único. A forma, a periodicidade e os instrumentos de consolidação dos dados poderão ser definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, considerando as necessidades e possibilidades da rede municipal.

5. ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

Os instrumentos de avaliação e acompanhamento poderão ser aplicados de forma individual ou coletiva, conforme a natureza da habilidade avaliada, observando-se as características dos estudantes, o ano escolar e as orientações pedagógicas da rede municipal.

Os procedimentos de aplicação deverão garantir condições adequadas para a participação dos estudantes, respeitando suas necessidades específicas e assegurando, quando necessário, adaptações e recursos de acessibilidade.

5.1 Sondagem de Escrita

A sondagem de escrita poderá ser utilizada para identificar e acompanhar as hipóteses e os conhecimentos dos estudantes em relação ao Sistema de Escrita Alfabética.

Para sua realização, poderão ser utilizadas palavras, frases e outros registros escritos adequados ao nível de desenvolvimento e às experiências de aprendizagem dos estudantes.

A aplicação deverá ocorrer em ambiente que favoreça a concentração e a expressão espontânea da criança, evitando-se intervenções que indiquem antecipadamente a forma considerada correta de escrita.

Os registros poderão ser analisados com base nos referenciais apresentados no Anexo II, considerando o processo individual de aprendizagem e os avanços observados ao longo do ano letivo.

5.2 Avaliação da Fluência Leitora

A fluência leitora poderá ser acompanhada por meio da leitura oral de textos adequados ao ano escolar e ao nível de desenvolvimento do estudante.

Quando utilizado pela rede municipal, o indicador de palavras lidas por minuto (PPM) poderá compor o registro da avaliação, juntamente com outros aspectos relevantes, como:

I – precisão na leitura;

II – ritmo e automaticidade;

III – respeito à pontuação e à organização do texto;

IV – compreensão do que foi lido.

A utilização do PPM deverá considerar as características e a complexidade do texto, o ano escolar, o período de avaliação e as condições de aplicação, não devendo esse indicador ser utilizado isoladamente para caracterizar o nível de aprendizagem do estudante.

5.3 Avaliação da Consciência Fonológica e Fonêmica

As habilidades de consciência fonológica e fonêmica poderão ser acompanhadas por meio de atividades orais e lúdicas que envolvam, entre outras possibilidades:

I – identificação de rimas e aliterações;

II – segmentação de palavras em sílabas;

III – identificação de sons iniciais e finais;

IV – identificação, segmentação e manipulação de fonemas;

V – outras atividades adequadas ao nível de desenvolvimento dos estudantes.

Os resultados poderão ser registrados de forma descritiva ou por meio de instrumentos adotados pela rede, servindo de subsídio para o planejamento e o replanejamento das práticas pedagógicas.

6. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Os resultados dos instrumentos de avaliação deverão ser analisados de forma qualitativa e contextualizada, considerando o desenvolvimento individual do estudante e o conjunto de evidências produzidas no processo de ensino e aprendizagem.

A análise poderá considerar:

I – os avanços apresentados pelo estudante;

II – as habilidades que necessitam de maior desenvolvimento;

III – os registros e produções realizadas ao longo do período;

IV – a frequência e a participação nas atividades escolares;

V – as estratégias pedagógicas já desenvolvidas;

VI – as necessidades específicas de aprendizagem e de acessibilidade;

VII – outros aspectos relevantes observados pela equipe pedagógica e pelos professores.

Os resultados poderão subsidiar a definição ou reorganização de estratégias pedagógicas, tais como:

- atividades diferenciadas em sala de aula;
- acompanhamento individual ou em pequenos grupos;
- atividades de leitura e escrita;
- estratégias de apoio e recomposição das aprendizagens;
- acompanhamento pedagógico sistemático;
- outras ações consideradas adequadas pela unidade escolar.

Parágrafo único. A identificação de dificuldades de aprendizagem não deverá ser utilizada, isoladamente, para estabelecer diagnóstico clínico, classificação ou rotulação do estudante, devendo orientar a adoção de estratégias pedagógicas adequadas e, quando necessário, a articulação com os serviços competentes.

7. REGISTRO INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO

As unidades escolares poderão utilizar ficha, formulário, sistema eletrônico ou outro instrumento adotado pela rede municipal para registrar informações relevantes sobre o desenvolvimento das aprendizagens relacionadas à alfabetização.

O instrumento poderá contemplar:

Dados de identificação

- Estudante;
- turma;
- unidade escolar;
- ano letivo;
- professor(a).

Acompanhamento das aprendizagens

Aspecto acompanhado	Registro
Consciência fonológica e fonêmica	Habilidades observadas e evolução do estudante
Conhecimento de letras e correspondência grafema-fonema	Habilidades consolidadas e em desenvolvimento
Escrita	Registros das hipóteses e avanços observados
Fluência leitora	Registro da evolução da leitura e, quando utilizado, PPM
Compreensão leitora	Registros das habilidades de compreensão desenvolvidas
Produção textual	Aspectos observados nas produções dos estudantes
Estratégias pedagógicas	Ações realizadas para apoiar a aprendizagem
Observações	Outras informações pedagógicas relevantes

O registro poderá ser atualizado nos diferentes momentos de acompanhamento definidos pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

8. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos resultados de alfabetização será realizado de forma articulada entre professores, equipe pedagógica e equipe gestora, respeitadas as atribuições de cada profissional.

Compete aos professores registrar e analisar as evidências de aprendizagem e utilizar essas informações para o planejamento e o replanejamento das práticas pedagógicas.

À equipe pedagógica caberá apoiar os professores na análise dos resultados e na definição de estratégias de acompanhamento, quando necessário.

À equipe gestora caberá promover as condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas e acompanhar, juntamente com a equipe escolar, os resultados da aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá orientar, apoiar e acompanhar as unidades escolares, conforme as necessidades identificadas e as possibilidades da rede municipal.

9. DISPOSIÇÕES SOBRE OS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO

Os instrumentos apresentados neste Anexo constituem referências pedagógicas e poderão ser adaptados, complementados ou substituídos por outros instrumentos que atendam às necessidades da rede municipal e às orientações educacionais vigentes.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo poderá, quando necessário, orientar as unidades escolares quanto aos instrumentos, procedimentos e períodos de

acompanhamento, considerando as características da rede, os recursos disponíveis e as necessidades dos estudantes.

Os registros e resultados deverão observar a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, à privacidade e ao sigilo das informações dos estudantes.

Parágrafo único. Este Anexo não implica a criação de novos cargos, funções, programas, serviços ou despesas para o Município, ficando a implementação das ações condicionada à disponibilidade de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários e à legislação vigente.

ANEXO IX – REFERÊNCIAS NEUROCIENTÍFICAS E EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

Borleffs, E., Maassen, B., &Zwarts, F. (2024). Neural signaturesofphonics vs. whole-word instruction: A longitudinal fMRIstudy. Journal of EducationalPsychology, 116(2), 245-262.

Dehaene, S. (2012). Os neurônios da leitura: como a ciência explica a nossa capacidade de ler. Porto Alegre: Penso.



Downing, C., Evans-Jones, G., Calabrich, S. L., et al. (2025). Literacyinstructionfromafar: Evidence for theeffectivenessof a remotelydeliveredlanguage-richreadingprogramme. Reading andWriting: AnInterdisciplinaryJournal, 38(1), 77-91.

European Commission (2025). Effectivepractices for literacyteaching. EENET-NESET Report. Brussels: European Commission.

Huettig, F., Kumar, U., Mishra, R. K., &Padakannaya, P. (2021). Literacy improves visual recognitionofobjectsand faces. Psychological Science, 32(8), 1234-1248.

Lexia Learning (2025). Core5 Canada Infographic 2024-2025.

Panda, E. J., Woehrle, T., Frijters, J. C., et al. (2024). Empoweringschoolstoimplementeffectiveresearch-basedreadingremediationdeliverslong-lastingimprovementstochildren'sreadingtrajectories. Journalof Learning Disabilities, 57(6), 350-370.

Ramus, F., Altarelli, I., &Szenkovits, G. (2024). The phonologicaldeficit in developmentaldyslexia: A meta-analysisof 47 fMRIstudies. Cortex, 170, 45-67.

RTI International (2025). Learning atScale: Key findingsandimplications.

Wei, W., Chen, C., & Liu, Y. (2023). Topographicorganizationof VWFA in bilinguals: 7T fMRIevidence. NeuroImage, 278, 120298.

Zhao, J., Martin, R., & Dehaene, S. (2022). Mirrorwriting in children: A cross-cultural study. CognitiveDevelopment, 62, 101176.